



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PORTARIA DE FISCAIS DE CONTRATOS Nº 009/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO
CONTRATO ABAIXO**

O Prefeito Municipal de Capitão Poço - PA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos a Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA;

Verificar se o fornecimento dos bens entregues está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar e fiscalizar as entregas dos bens entregues contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ VALMIR MACIEL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **1210919**, como Fiscal Titular dos **Contratos 2018.020501, 2018.020502, 2018.020503, 2018.020504, 2018.020505, 2018.020506, 2018.020507 e 2018.020508** vinculados ao **Pregão Presencial Nº 010/2018 – PP – PMCP - SRP**, celebrado com as empresas **JOSÉ MOACIR A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 01.057.193/0001-80 e R MOURA BRITO DE PAULA – ME, CNPJ: 15.082.022/0001-15** para aquisição de gêneros alimentícios. Dados Complementares: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018.050101, VIGÊNCIA 02/05/2018 a 02/05/2019**, Gestor do Contrato: **JANIELLEM SOUSA SANTOS, Matrícula nº 1210658**.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo, Capitão Poço - PA, 02 de Maio de 2018.

João Gomes de Lima
Prefeito Municipal